

DECRETO Nº 11.012, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

“Altera dispositivos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 11.011/2021”.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes do Protocolado-PMS nº 7652/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - As letras “E” e “I” do art. 1º do Decreto Municipal nº 11.011, de 24 de abril de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

E) 2 (DOIS) REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/as DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

E1 – Representante Responsável De Aluno/a

TITULAR	RAQUEL GIMENES FÉLIX
RG	24.169.284-2
SUPLENTE	ROSANA ALVES FERREIRA DE LIMA
RG	40.968.658-X

E2 – Representante Responsável De Aluno/a

TITULAR	ANA CAROLINA TECHEIRA DINIZ
RG	34.446.483-0
SUPLENTE	LETICIA CRISTINA MANOEL GROCHOSKI EMILIANO
RG	42.099.095-1

I) 2 (DOIS) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

I1 – Representante Organização da Sociedade Civil

TITULAR	ANTÔNIA ROSELI PERES ROCHA
RG	11.610.806-X
SUPLENTE	EDMUNDO FLOR DE LIMA
RG	13.761250-3

DECRETO Nº 11.012/2021
FOLHA Nº 02

I2 – Representante Organização da Sociedade Civil

TITULAR	QUITÉRIA MARIA SANTANA
RG	28.576.383-0
SUPLENTE	FRANCISCO FERREIRA LIMA
RG	54.275.085-5

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 11.011, de 24 de abril de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 26 de abril de 2021, no Paço Municipal e, em 26 de abril de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ